



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0065-2017

INDICO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de remover o poste de energia existente no cruzamento entre as Ruas Paraná e Orlando Manfrin, pois prejudica o trânsito, principalmente o transporte escolar.

Espírito Santo do Turvo, 17 de abril de 2017.


Osmar Aparecido Messias

VEREADOR

ENVIE-SE

Câmara Municipal Esp. Santo do Turvo

17, abril, 2017



PRESIDENTE



1º SECRETÁRIO